

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

2019/2024



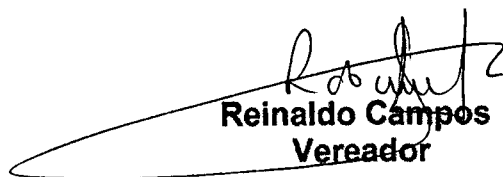
Fls: N° 1  
Proc. N° 2107/2024

**“Dispõe sobre criação de farmácia veterinária Popular, neste município.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto a secretaria competente sobre criação de farmácia veterinária Popular, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de setembro de 2024.

  
**Reinaldo Campos**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

~~Câmara Municipal de Barueri  
A Secretaria Legislativa, para providenciar  
conforme pede a propositura  
Em 24, 09, 2024  
Presidente~~

Justifico a presente propositura, considerando que a criação de uma farmácia veterinária popular é uma proposta que visa não apenas o acesso a medicamentos, mas também a promoção da saúde animal e a inclusão social. Ao garantir que todos os tutores, independentemente de sua condição financeira, possam cuidar de seus animais, estamos contribuindo para uma sociedade mais justa e solidária. Investir na saúde dos animais é também investir no bem-estar das famílias, reforçando o valor dos laços afetivos que nos unem aos nossos companheiros de quatro patas.

Reiterando a indicação 743/2021 Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

23-SET-2024 15:21 002445 1/2

104

